



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N.º 344/2015.

Brasília, 9 de outubro de 2015

Às: Entidades Filiadas

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho da EBSEH 2015/2016.

Companheiros (as),

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, da EBSEH, para o exercício de 2015/2016, que finalmente foi assinado ontem pela Direção da Empresa, CONDSEF e Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE.

Os próximos passos serão a Empresa enviar o mesmo para o Ministério da Educação, que em seguida enviará para o Ministério do Planejamento (DEST), para consolidar o processo.

A CONDSEF solicitou que a Empresa dê celeridade na tramitação, e que viabilize os pagamentos retroativos a 1º de março de 2015, na folha de pagamento de Outubro/2015. Na ocasião da assinatura do ACT, a Direção da Empresa, apresentou a minuta de Regimento da Mesa Nacional de Negociação Permanente da EBSEH, que evidentemente, conforme acordado na Audiência de conciliação no TST, temos que iniciar os debates até o final deste mês.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário Geral da CONDSEF